

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/05/2019

- [TJPE abre inscrições para voluntariado na Vara da Infância e Juventude de Petrolina](#)
- [Tribunal promove ações em prol da adoção tardia](#)
- [CNJ Serviço - o que são medidas socioeducativas?](#)
- [Dia das Mães - preparação e troca de experiência ajudam pretendentes à adoção](#)
- [Dia das Mães é celebrado nas unidades da Funase](#)
- [Programa 'Judiciário em Revista' destaca campanha de adoção com depoimentos de pais que adotaram](#)
- [Governo do Rio, TJRJ e Fluminense se unem em campanha por adoção tardia](#)
- [Estudo da VEMSE analisa a reincidência de adolescentes infratores](#)
- [AJURIS e Unesco apresentam projeto de Justiça Restaurativa no CNJ](#)
- [SDSCJ promove oficinas sobre políticas públicas para crianças e adolescentes](#)
- [Governo Federal lança nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#)

Assunto: TJPE abre inscrições para voluntariado na Vara da Infância e Juventude de Petrolina

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 13/05/2019



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) abriu inscrições para a atividade de agente de proteção – voluntário credenciado – para atuação na Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição, no município de Petrolina. O período de inscrição começa nesta segunda-feira (13/5) e termina no dia 24 de maio. No total, estão sendo oferecidas 20 vagas. Dentre as atribuições do voluntário selecionado, está a de executar tarefas de fiscalização e prevenção das infrações às normas de proteção às crianças e aos adolescentes que forem demandadas pelo Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude.

Os selecionados para atuar como voluntários também terão como atividades auxiliar nas medidas que visam à integração familiar e comunitária dos adolescentes egressos das medidas socioeducativas, quando designado pelo juiz; e lavrar, mediante uso de auto de infração,

procedimento para a imposição de penalidade administrativa por violação às normas de proteção à criança e ao adolescente.

Para a inscrição no processo seletivo, são requisitos: ser brasileiro nato ou naturalizado; possuir ensino médio completo; não ser parente até o terceiro grau, em consaguinidade ou afim, de magistrados ou servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento no âmbito do Poder Judiciário; não exercer atividade político-partidária, não ser filiado e não ser representante de órgão de classe ou entidade associativa; e não ter antecedente criminal ou cível, nem responder a processo penal.

O processo de seleção será realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/TJPE), por meio da gerência do Serviço Voluntário da Diretoria de Gestão Funcional; e da equipe interprofissional da Coordenadoria da Infância e Juventude. A comissão examinadora do processo seletivo será composta pela equipe interprofissional da Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª circunscrição, da cidade de Petrolina.

As inscrições podem ser feitas através do endereço <http://www.tjpe.jus.br/voluntarios/>

Confira o edital no endereço abaixo:

<http://www.tjpe.jus.br/documents/10180/132214/volunt%C3%A1rios.pdf/1a0d47a8-335c-5200-b16c-07245885bdda>

Assunto: Tribunal promove ações em prol da adoção tardia

Fonte: CNJ

Data: 13/05/2019



Com o objetivo de promover a adoção de crianças a partir de três anos, grupos de irmãos e crianças portadoras de necessidades especiais, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), promove caminhada, seminário e campanha de comunicação na terceira semana do mês de maio, durante a Semana Nacional da Adoção.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Brasil há seis vezes mais pessoas habilitadas à adoção do que crianças e adolescentes em condições de serem adotados e, mesmo assim, são aproximadamente 6 mil menores em abrigos esperando uma família.

Isso acontece porque muitos adotantes procuram crianças bem pequenas ou recém-nascidas, e boa parte dos menores disponíveis para adoção estão no grupo de adoções necessárias, ou seja, são maiores de três anos, têm necessidades especiais ou são grupos de irmãos, que a Justiça procura não separar.

Em 19 de maio, das 9h às 11h, será realizada uma caminhada, organizada pelo Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte (GAA/BH) e pelo Grupo de Apoio à Adoção de Santa Luiza (Gada), com apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), Fundação CDL Pró Criança, Minas Tênis Clube, Polícia Militar de Minas Gerais e TJMG. A concentração será em frente ao Museu das Minas e Metal, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.

Em 21 de maio, das 8h às 18h, será realizado o Seminário de Adoção Tardia, no Teatro do Minas Tênis Clube. O seminário é voltado para servidores, grupos de apoio à adoção, gestores de entidades de acolhimento, conselheiros tutelares e pretendentes à adoção de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Durante o seminário será lançada a campanha Apadrinhar do TJMG, com o objetivo de criar laços de afeto entre a sociedade e as crianças e os adolescentes que vivem em casas de acolhimento institucional ou familiar e estão na expectativa de reinserção familiar ou de adoção. Confira aqui o relato de um pai que adotou três crianças e o de uma mãe que adotou uma menina de 9 anos. Leia também a cartinha de uma menina de 10 anos que hoje está com 22.

O material da campanha, patrocinado pelo Clube de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) em parceria com a empresa de publicidade Vitória CI, será divulgado no portal do TJMG, na televisão, no rádio e em jornais.

A campanha de comunicação também poderá ser veiculada pelos juízes de todo o estado para promover a adoção tardia em suas comarcas.

Assunto: CNJ Serviço - o que são medidas socioeducativas?
Fonte: CNJ
Data: 13/05/2019



Medidas socioeducativas são respostas que o Estado dá ao adolescente que pratica ato infracional, entendido como crime ou contravenção penal pela legislação brasileira.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define que adolescente é toda pessoa com idade entre 12 e 18 anos e nessa faixa etária o jovem que comete um ato infracional análogo a crime ou contravenção está sujeito às medidas socioeducativas.

Em alguns casos, as medidas socioeducativas podem ser aplicadas até o limite de 21 anos. Isso acontece em situações excepcionais quando um adolescente perto dos 18 anos comete um ato infracional.

No entanto, caso a contravenção ou crime tenha sido praticada após os 18 anos, a pessoa deixa de responder conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e passa a estar sujeito à legislação penal comum.

Aplicação das medidas

Quem determina a aplicação de uma medida socioeducativa é o juiz da vara de infância e juventude. Somente o magistrado é quem tem competência para aplicar e acompanhar a execução da medida socioeducativa. Isso porque nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal.

Para determinar a medida, o juiz avalia, principalmente, o fato em que o adolescente se envolveu, analisando, também, a capacidade do adolescente em se submeter a determinada medida socioeducativa.

O magistrado determina qual medida socioeducativa é a mais adequada conforme o ato infracional praticado e se há ou não reincidência e, para isso, são consideradas as circunstâncias em que o fato aconteceu e a participação do adolescente no ato infracional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece seis medidas socioeducativas:

Advertência – o juiz chama a atenção do adolescente que praticou ato infracional para que não repita o comportamento.

Reparação de dano – o juiz decide que o adolescente que praticou contravenção ou crime deve reparar o dano. Exemplo: reparar o dano provocado por pichações.

Prestação de serviço à comunidade – o juiz decide que o adolescente que praticou ato infracional preste serviço à comunidade por determinado período como forma de reparar o dano causado. Medida aplicada por período não excedente a seis meses junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres.

Liberdade assistida – o juiz decide que o ato infracional praticado pelo adolescente demanda que o Estado preste atenção maior àquele jovem. Nesses casos, um agente do Estado é destacado para procurar a família do adolescente ou ir à escola para verificar se há alguma demanda que o Estado precisa prover em relação ao jovem. Medida aplicada em situações em que o adolescente está, por exemplo, envolvido com drogadição. Nessa medida socioeducativa a ideia é que durante um período mínimo de seis meses o adolescente fique sendo acompanhado por agentes sociais do Estado.

Semi-liberdade – Regime pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas. Nessa medida, a proposta é que o adolescente que cometeu um ato infracional passe a semana em instituição com a restrição de liberdade, com saída para atividades de estudo ou trabalho, sendo liberado nos fins semanas para convívio com a família.

Internação em estabelecimento educacional – Medida privativa de liberdade, com prazo determinado e que não exceda três anos, devendo sua manutenção ser reavaliada, no máximo a cada seis meses. Somente pode ser aplicada quando tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta.

Assunto: Dia das Mães - preparação e troca de experiência ajudam pretendentes à adoção

Fonte: CNJ

Data: 13/05/2019



A adoção é responsável por muitas histórias de amor, superação e felicidade. Formar uma nova família exige preparação e disposição, além de seguir as normas legais vigentes. Para a advogada Karina Berardo de Souza Teles, mãe de João (9) e Camila (8), os filhos encantam e desafiam diariamente. “A gente se torna mãe todos os dias, porque todos os dias temos de reafirmar nosso compromisso com a criação, educação, amor, cuidado, carinho, afeto, dos nossos filhos, mesmo depois que eles crescem”, afirma.

A adoção no Brasil é regida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi alterado, dentro do tema, pela Lei nº 13.509/2017, melhorando os prazos de cada etapa. A Lei também mudou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), equiparando os prazos de licença, estabilidade e descansos especiais de pais biológicos e adotivos. Além disso, a lei reforçou a necessidade do acompanhamento das famílias pretendentes e das crianças disponíveis para adoção, pela Vara de Infância e Juventude (VIJ).

De acordo com o supervisor da Seção de Colocação de Família Substituta da VIJ do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Valter Gomes de Souza, o número de famílias interessadas em adotar aumenta a cada ano, especialmente após campanhas que apontam a adoção como uma referência de lar para as crianças que não o tem. Tanto é que, segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem atualmente mais de 46 mil famílias cadastradas, contra cerca de 9.540 crianças disponíveis.

Para Karina Berardo Teles e seu marido, Hugo Damasceno Teles, a possibilidade de adotar surgiu antes do casamento. Depois de vencer um câncer quando criança, Hugo ficou impossibilitado de ter filhos biológicos, mas eles decidiram fazer os tratamentos ao mesmo tempo que se inscreviam para a lista de adoção. “Quando decidimos entrar na fila de adoção e fazer o procedimento, foi quando eu decidi que seria mãe”, conta Karina. Por isso, a data, para ela, remete à gratidão. “Eu acho o Dia das Mães maravilhoso! Agradeço pela possibilidade de ser mãe dos meus filhos. Eu rezo muito pela vida deles, pelo direito de vida que eles tiveram, pelas mulheres que os trouxeram à vida. Tenho muita gratidão, muito respeito. Mas é um dia de muita alegria, de receber carinho, de ficar junto e de agradecer. Representa um dia de gratidão!”, afirma.

Preparação

Karina e Hugo são advogados, envolvidos como voluntários há mais de 10 anos na ONG Aconchego, em Brasília, e na Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD).

Eles participaram das discussões que propuseram mudanças à Lei da Adoção (12.010/2009), que deu origem à Lei nº 13.509/17.

Para eles, a nova legislação reforçou o papel das varas de infância e da juventude (VIJs) e a obrigatoriedade da realização do curso preparatório para aqueles que têm interesse em se habilitar no CNA. “O curso prévio para habilitação, o estudo psicossocial e os acompanhamentos da VIJ são imprescindíveis e, na minha visão, não podem ser flexibilizados”, disse Hugo Teles.

No TJDF, o curso tem duração de um mês, com um encontro por semana. Os participantes precisam ter 100% de frequência para serem habilitados. De acordo com o supervisor Valter Gomes, são abordados os aspectos da adoção, dificuldades, desafios, convivência familiar, desenvolvimento de vínculos afetivos, respeito à história de vida da criança. “Insistimos que é preciso trabalhar com a verdade, ética, naturalidade e demais medos da família, para que não haja descarte no primeiro problema que surgir”, afirma.

No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), informou que todas as comarcas devem oferecer o curso de preparação para adoção. Para tanto, a CIJ criou o projeto “Primeiro Passo”, que estabelece diretrizes para as comarcas, orientando a como executar o curso. “Em princípio, em qualquer processo de habilitação para a adoção, a família deve ser avaliada em sua totalidade, inclusive com os filhos biológicos se já existirem, pois a não aceitação por um de seus membros pode vir a culminar em uma adoção frustrada”, explica a juíza-coordenadora da CIJ do TJRS, Nara Cristina Neumann Cano Saraiva.

A advogada Karina Berardo reforça a importância da preparação para receber os filhos que virão. Ela e o marido fizeram o curso oferecido pela VIJ, tanto para a adoção de João, que aconteceu em 2009, quanto para a chegada de Camila, em 2012. De acordo com ela, eles também participaram de cursos na ONG Aconchego e, após conhecer o trabalho, permaneceram no grupo das famílias para entender todo o universo e possibilidades, o que era a espera, a chegada e a pós-adoção. “É muito bom a gente se preparar, quer seja pai biológico ou por adoção. Quanto mais você se prepara, melhor vai ser para todos. E a gente ainda “apanha muito”, brinca. Para eles, o acompanhamento com os grupos de apoio também é muito importante, pois todos partilham as vivências e experiências. “Essa é a maior diferença: é o preparo por meio dos grupos de apoio de adoção (GAA), através do compartilhamento de experiências”, diz a advogada.

Hugo Teles conta que o movimento social formado pelos GAAs ainda é pouco conhecido, mas o trabalho, muito relevante. “Os espaços de discussão e de criação de identidades fornecidos pelos grupos são muito mais efetivos. Até porque as reuniões não se limitam à pré-adoção, o que contribui significativamente para a redução dos tristes casos de desistência e devoluções”, explica.

Para a presidente da Aconchego, Soraya Pereira, as famílias vão se ajudando, criando uma rede de apoio. Os participantes do GAAs em Brasília pretendem lançar um livro de relatos, contando como funciona o processo. O material já está pronto e agora o grupo busca uma editora para fazer a publicação.

Valter Gomes ressalta que o envolvimento com os grupos de apoio é muito positivo, pois as famílias encontram ajuda e trocam experiências. Conforme explica Karina Berardo, quanto mais conhecimento, maior a compreensão de tudo o que acontece, porque algumas coisas são muito difíceis e inerentes à condição de adoção, por exemplo, não saber sobre doenças

hereditárias, explicar para as crianças o que aconteceu até que eles chegassem à família ou como funciona a adoção. “Meus filhos são negros, é uma adoção interracial. Então, temos de explicar a diferença da nossa cor, a beleza disso, mas também os desafios. Ao participar dos grupos de apoio da adoção, conhecendo a experiência de outras pessoas e como funcionam as etapas, isso nos ajuda bastante”, ressaltou.

Mesmo com as dificuldades, Karina disse que vale a pena insistir na adoção. “Meu conselho para as famílias que estão esperando é: não desistam. Seja qual for a dificuldade, tem solução. Não fiquem esperando, sejam presentes no processo e toda dúvida e dificuldade que possam ter no período da adaptação, da adoção, não tenham vergonha. Procurem um grupo de apoio à adoção e busquem ajuda, porque, se desejam ser pais, isso vai acontecer, pois há várias crianças e adolescentes aguardando por esse encontro maravilhoso”, instruiu.

Podem se cadastrar para adoção qualquer pessoa solteira, casal homoafetivo, casal que não é oficialmente casado, mas tem união estável. Além disso é preciso ser maior de 18 anos e 16 anos mais velho do que o adotado ou a adotada.

Assunto: Dia das Mães é celebrado nas unidades da Funase

Fonte: Portal NE10

Data: 13/05/2019



No domingo (12), Dia das Mães, unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Pernambuco realizaram atividades pedagógicas com as genitoras dos internos. Outras ações em alusão a data também foram realizadas ao longo da semana.

Entre as atividades da Casa de Semiliberdade (Casem) Areias, no Recife, ocorreram café da manhã, música ao vivo e a apresentação de um coral composto por socioeducandos. O

evento teve ainda a presença de um cover do cantor Reginaldo Rossi.

Outra unidade da Funase que promoveu ações de Dia das Mães foi o Casem Casa Amarela, Zona Norte da capital. Houve distribuição de presentes e um bingo com participação das mães e dos adolescentes.

As unidades voltadas para o público feminino também realizaram festividades. No Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, Zona Oeste do Recife, houve apresentações, culto religioso e sorteio. No centro de Internação Provisória (Cenip) Santa Luzia, a programação se estendeu para funcionárias e tias e avós das socioeducandas. No Casem Santa Luzia, as adolescentes prestigiaram uma roda de música com a presença de um ex-socioeducando da Funase.

No Cenip Caruaru, no Agreste, os jovens fizeram uma decoração especial com corações e flores para a recepção das mães, que receberam brindes. Enquanto no Case/Cenip Arcoverde, no Sertão, ocorreu uma festividade na quadra. O Casem Petrolina, Sertão, comemorou a data com vídeos, músicas e brindes.

Houve ações do Grupo de Orientação sobre Drogas voltado às famílias dos internos do Case Cabo de Santo Agostinho, no Grande Recife. Ao longo desta semana, outras três unidades - Abreu e Lima, Timbaúba e Caruaru - vão promover atividades alusivas à data. Na sede da Funase, as homenagens foram voltadas às funcionárias que são mães.

Assunto: Programa ‘Judiciário em Revista’ destaca campanha de adoção com depoimentos de pais que adotaram

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/05/2019



O Programa ‘Judiciário em Revista’ desta semana traz depoimento de um casal sobre a trajetória percorrida até se tornarem pais adotivos. O programa produzido pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça da Paraíba evidencia, também, a reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), que envolveu temas relacionados à Execução Penal, dentre eles, a expansão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e a identificação criminal prévia dos apenados nas audiências de custódia.



O noticiário ‘Judiciário em Revista’ vai ao ar neste domingo (12) às 13h30, na TV Câmara de João Pessoa (canal 39, TV aberta, e 23, na NET), e na TV Assembleia (canal 41, TV aberta, e 11, na NET), na segunda-feira (13), às 19h. A TV Câmara reprisa o Programa durante a semana em horários volantes e, na TV Assembleia, a reprise é às 2h30, da terça-feira, (14) de maio.

Outras matérias em destaque do programa são o acordo bem-sucedido sobre tarifas de transportes realizado em audiência de conciliação no Cejusc Fazendário e o lançamento do livro ‘Audiência de Custódia e Cultura do Encarceramento - Um recorte da violência no Sistema Prisional Brasileiro’, de autoria do juiz da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, Manuel Maria Antunes de Melo. O evento ocorreu no auditório da Escola Superior da Magistratura (Esma).

O programa traz, também, os principais julgados da semana no Judiciário paraibano, a exemplo de um caso de feminicídio que chocou a Comarca de Santa Rita; as prisões domiciliares aplicadas aos vereadores de Conde, envolvidos na Operação ‘Cavalo de Troia’; a condenação da Unimed, que não custeou remédios necessários para paciente vítima de câncer; a determinação judicial para que Estado pague plantão extraordinário de policiais civis e uma indenização por parte do Detran por abordagem inadequada durante blitz da Lei Seca. Estas e outras matérias podem ser conferidas no site do TJPB (www.tjpb.jus.br).

Assunto: Governo do Rio, TJRJ e Fluminense se unem em campanha por adoção tardia

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/05/2019



Apesar da derrota por 1 a 0 do Fluminense para o Botafogo, em jogo pelo Campeonato Brasileiro, o pequeno tricolor Diego Gonçalves teve uma tarde de sábado (11/05) inesquecível. Aos 11 anos, era a primeira vez que ia ao Maracanã para assistir a uma partida do clube do coração, além de poder entrar em campo com os jogadores das Laranjeiras.

Diego e outras 61 crianças e jovens assistidos pelas Varas da Infância, da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) foram ao clássico numa ação do projeto “Adote um Vencedor”. Elaborada em parceria com o Fluminense, a iniciativa foi criada pelo Poder Judiciário para dar visibilidade à adoção tardia.

Admirado com o tamanho do estádio, Diego mal conseguia conversar. De olhos bem abertos, como se estivesse com medo de perder qualquer detalhe, ele visitou o vestiário do Fluminense e, em seguida, foi ao campo.

- É muito grande e bonito. Deve ser muito bom jogar bola aqui. É tudo muito legal – comentou, enquanto sorria olhando para as enormes arquibancadas do estádio.

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, presente à partida no Maracanã juntamente com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, e o presidente da Coordenadoria das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (Cevij), juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, entre outras autoridades, elogiou a disposição do Poder Judiciário e do Fluminense em criar uma campanha para tentar solucionar um gargalo na sociedade e afirmou que a adesão de outras instituições é fundamental para dar visibilidade à causa.

- É muito importante que a gente estimule as pessoas a conhecer esses casos. É fundamental que toda a sociedade esteja envolvida nessas questões sociais tão importantes. Somos todos parceiros nessa ação e a gente torce para que as crianças sejam adotadas - disse o governador.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Adoção, nove em cada dez crianças e adolescentes disponíveis para adoção têm entre 8 e 17 anos, motivo de preocupação para o Poder Judiciário. Como apenas uma em cada dez famílias está disposta a adotar alguém com essa característica, o presidente do TJRJ afirmou que esse é um dos grandes desafios em relação à adoção no Brasil. O desembargador Claudio de Mello Tavares acredita que as famílias precisam conhecer essas crianças e adolescentes para criar empatia e , então, repensar nas preferências ao buscar um filho adotivo.

- Esse projeto é muito positivo, pois tem o objetivo de chamar a atenção para crianças e adolescentes que não estão de acordo com o padrão idealizado. Há uma mentalidade de procurar

apenas crianças pequenas. Então, é preciso conscientizar as pessoas e informá-las sobre esses casos para encontrar um lar carinhoso para as crianças – afirmou o presidente do TJRJ.

Para o presidente da Coordenadoria das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (Cevij), juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, o futebol, pela popularidade do esporte, é um excelente instrumento para divulgar um projeto tão necessário à sociedade.

- Esse o grupo integra as chamadas adoções necessárias. É formado por crianças mais velhas, com problemas de saúde e com dificuldade em serem adotadas. É muito importante a parceria com o Fluminense para transmitir a mensagem e conectar as pessoas com essas crianças – disse o magistrado, que pretende estender o projeto a outros clubes e à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Esperançoso com os resultados que a parceria pode proporcionar às crianças e adolescentes na fila da adoção tardia, o presidente do Fluminense, Pedro Abad, torce para que o projeto cresça. Ele reconhece que o simples fato de poder tirar uma foto ou abraçar um ídolo já dá alegria às crianças, mas quer fomentar a esperança delas através do futebol.

- O futebol tem um alcance muito poderoso. Tudo o que acontece em torno dele reverbera de forma muito forte. Temos a expectativa de que a divulgação num ambiente desses possa dar um recomeço para essas crianças, que elas possam encontrar famílias carinhosas e atenciosas – torce Abad.

Os desembargadores Marcelo Anatocles e Renata Cota, os juízes Vanessa Cavalieri, Juliana Kalischtein, Eron Simas, Márcio da Costa, Eduardo Canabarro, Ingrid Carvalho, Fabio Porto, Glória Heloísa e a diretora-geral Jurisdicional do TJRJ, Alessandra Anatocles, também foram ao estádio para participar da atividade.

Na sexta-feira (10/05), foi o lançamento do site oficial da campanha. A página contém fotos e dados das crianças disponíveis para a adoção, além de informações sobre as Varas da Infância e dúvidas sobre o processo de adoção. Acesse: www.adoteumvencedor.com.br

Assunto: Estudo da VEMSE analisa a reincidência de adolescentes infratores

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/05/2019



Estudo realizado pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal (VEMSE) mostra ausência de correlação entre reincidência e tempo de privação de liberdade. A coleta de dados foi iniciada em 2013, a partir de uma amostra de 283 egressos da extinta Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), separada em três grupos, de acordo com o ano em que o jovem foi liberado da medida de internação (2011 a 2013). Contou-se um prazo de 12 meses a partir da data da liberação para verificar a ocorrência ou não da reincidência.

O trabalho analisou a correlação entre o comportamento de reincidência na amostra de egressos do sistema socioeducativo e as seguintes variáveis: tempo de internação; histórico infracional; renda familiar; idade no primeiro ato; avanço na escolaridade durante a internação; defasagem escolar no ingresso na unidade de internação; atividade laboral anterior à medida; uso de drogas. As únicas variáveis que apresentaram correlação com a reincidência foram o histórico infracional, a defasagem escolar no ingresso na unidade de internação e o uso de drogas.

Segundo o pesquisador e redator do estudo, psicólogo Cássio Veludo, da Seção de Assessoramento Técnico da VEMSE (SEAT), a ausência de correlação entre reincidência e tempo de privação de liberdade vai ao encontro de estudos sobre fatores de risco publicados na literatura. “É importante que esse resultado, contudo, não seja utilizado para negar as funções reprovadora e preventiva da punição pretendidas pelo legislador quando estabeleceu as condições para a fixação das penas em geral e da pena de privação de liberdade em particular”, alerta.

Cássio diz que, no ordenamento jurídico brasileiro em geral e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em especial, o aspecto punitivo é indissociável do aspecto reintegrador. “A ação de responsabilizar deve caminhar junto com a ação de proteger. A punição possui sim um caráter fundamental para a execução das medidas socioeducativas, seja como parte da responsabilização pelo delito cometido, seja para combater a expectativa de impunidade. Mas a punição só será eficiente se entendida como ferramenta complementar à proteção da infância e da adolescência”, afirma.

O pesquisador ressalta que não se pretende defender o mapeamento das taxas de reincidência como solução para todos os problemas da violência ou como garantia da elaboração de boas políticas públicas. “Pretende-se apenas enfatizar que o acompanhamento das taxas de reincidência de egressos do sistema socioeducativo é um fator que deve ser levado em conta na elaboração e na avaliação dos programas socioeducativos, bem como na elaboração das políticas públicas de segurança e de garantia de direitos, sob o risco de perda de foco, ineficiência e desperdício de recursos públicos e, principalmente, perda de vidas e oportunidades”, explica.

Ainda de acordo com Veludo, os resultados do estudo da VEMSE não devem ser interpretados como representativos do sistema socioeducativo no DF, mas apenas, e mesmo assim com ressalvas, como representativos da população da unidade de internação na qual foram obtidos. “Futuras investigações, com bases de dados mais amplas, são necessárias para que seja possível extrapolar os resultados encontrados nesta pesquisa para a população de adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal”, completa.

A expectativa da VEMSE é de que o estudo realizado contribua para a reflexão dos operadores do sistema socioeducativo e instigue novas investigações sobre fatores associados ao engajamento infracional. “Em especial, que possa contribuir para a necessária qualificação dos dados do sistema com vistas à implementação de políticas públicas efetivas para a reintegração social do adolescente em conflito com a lei”, destaca Cássio Veludo. O estudo foi publicado nesta quinta-feira, 9/5, na página Infância e Juventude do site do TJDF. Para ler a íntegra do documento, com todos os dados do trabalho, acesse o endereço abaixo:

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/textos-e-artigos/reincidencia-de-egressos-de-uma-unidade-de-internacao-socioeducativa-do-distrito-federal>

Assunto: AJURIS e Unesco apresentam projeto de Justiça Restaurativa no CNJ

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/05/2019



A AJURIS, em parceria com a Unesco e Instituto Terre des Hommes Lausanne no Brasil, apresentou ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, as diretrizes do programa para implantação da Justiça Restaurativa nas escolas, que está sendo desenvolvido no RS e no Ceará.

A reunião aconteceu nesta quarta-feira (8/5), em Brasília, e participaram a presidente Vera Deboni, o juiz de Direito Leoberto Narciso Brancher, o conselheiro do CNJ Valtércio Ronaldo de Oliveira e a diretora da Unesco no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noleto.

A proposta é que com o apoio do CNJ o programa de Justiça Restaurativa nas escolas possa ser estendido para todo o país. Conforme Leoberto Brancher, por meio de uma plataforma digital são disponibilizados materiais didáticos baseados no manual Círculos em Movimentos nas Escolas, e que paralelamente seja realizada uma mobilização institucional dos órgãos e instituições ligados ao Sistema de Justiça.

Marlova Noleto destacou a satisfação da Unesco em ser parceira do projeto e o protagonismo da AJURIS no movimento da Justiça Restaurativa: “temos certeza que nesse momento em que o país está tão polarizado, experiências como a de Justiça Restaurativa e dos círculos de mediação constituem uma solução importante que nós devemos estimular e apoiar”, apontou, destacando que a recepção positiva do presidente Toffoli e a expectativa que os projetos sejam implementados em outros locais do país.

Para Vera Deboni é uma satisfação ver a Justiça Restaurativa, que teve a Escola da AJURIS como berço no Brasil, alcançando voos mais altos e construindo uma cultura de paz com base nos métodos restaurativos.

Assunto: SDSCJ promove oficinas sobre políticas públicas para crianças e adolescentes

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 13/05/2019



A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), promoveu oficinas sobre políticas públicas para crianças e adolescentes nos municípios de Salgueiro, Arcoverde e Caruaru. Os encontros, que aconteceram de 7 a 10 de maio, reuniram profissionais de 123 cidades do semi-árido pernambucano que possuem o selo Unicef.

Os momentos lançaram discussões em torno dos serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto disponíveis no município e das ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no âmbito local, palestras que foram ministradas pelos técnicos Leônidas Leal e Maura Aguiar, da executiva de Assistência Social (Seass). Os temas estão entre os 17 resultados sistêmicos avaliados e validados pelo Unicef.

“Esta é a segunda vez que a SDSCJ participa dessa rodada de oficinas promovidas pelo selo Unicef. A primeira vez participamos apenas como ouvintes, para entender a dinâmica, e agora fomos convidados para ministrar palestras no intuito de levantar as ações que o Estado tem feito para coibir as violações de direitos de crianças e adolescentes e também para assessorar os municípios que estão participando em relação aos Creas (Centros de Referência Especializado em Assistência Social)”, pontuou Leônidas.

A programação do evento também inclui a apresentação dos indicadores sociais. O encontro tem por objetivo dar os primeiros passos na organização do Primeiro Fórum Comunitário, permitindo que a população participe da elaboração do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Outras ações - Além das participações nas oficinas, a equipe técnica da SDSCJ visitou os municípios de Mirandiba, Terra Nova, Moreilândia, Verdejantes, Pedra e Buíque para assessorar e monitorar as ações desenvolvidas no campo da proteção social especial, referentes às violações de direitos, como trabalho Infantil e abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Selo Unicef - O Selo Unicef é uma iniciativa que busca estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do semiárido e da Amazônia Legal brasileira.

Assunto: Governo Federal lança nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Data: 13/05/2019

**Ministério da
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) lançaram a nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nesta sexta-feira (10), em Brasília. Com a presença da ministra Damares Alves e da secretária Petrucia Melo, o evento também teve a participação de conselheiros tutelares do Distrito Federal.

As atualizações no ECA foram estabelecidas pelas Leis nº 13.812/19 e 13.798/19. A primeira publicação institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e dispõe sobre regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajem desacompanhados dos pais. A segunda define a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

“Os temas têm que estar sempre em pauta, nós precisamos dar atenção às crianças e adolescentes como nunca. O desafio de combater a exploração sexual é grande no Brasil”, alertou a ministra.

A titular do MMFDH falou, ainda, sobre a luta e experiência em defesa das crianças e adolescentes. “Temos que sair um pouco do conforto, irmos para cima e enfrentar a violência sexual no país”, disse.

Braille

Na oportunidade, a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Petrucia Melo, enfatizou que a versão em braille é mais um diferencial desta edição do Estatuto. Segundo ela, o material estará disponível em alguns meses, pois sua confecção exige mais tempo de preparo.

“Nós temos que começar a trabalhar com a prevenção. Em parceria com o Conanda e a Secretaria Nacional da Família, nós vamos desenvolver projetos em defesa de nossas crianças que estão visíveis aos olhos do abusador”, afirmou.

Proteção

Pelo MMFDH, também estiveram presentes a secretária nacional da Família, Ângela Gandra, e a secretária nacional da Juventude, Jayana Nicaretta. O vice-presidente do Conanda, Antônio Lacerda Souto, completou a lista de integrantes da mesa de abertura.

Para a secretária Ângela Gandra, o respeito à criança começa na família. “Nós precisamos da ajuda de todos, nós precisamos escutar o Brasil para que possamos construir esse muro de proteção da criança. Esse ministério é do resgate de valores”, observou.

Durante o evento, o representante do Conanda destacou a importância do ECA como um marco na vida da criança e do adolescente, garantindo a eles o acesso às políticas públicas.

“Isso vem atender a uma demanda muito grande do Conanda. O ECA é fundamental, mas precisa ser mais divulgado e posto em prática”, disse o vice-presidente. Lacerda destacou ainda o compromisso que o Conselho tem com a defesa e a proteção integral da criança e do adolescente no Brasil.

Viagens

Sobre a Lei nº 13.812/19, entre as mudanças a publicação define regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajem desacompanhados dos pais.

“Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial”, define o documento.

Segundo a ministra Damara Alves, a medida sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro pode prevenir que adolescentes fujam para se casar, por exemplo. “Também pode diminuir o tráfico de crianças e adolescentes, além de coibir casos de exploração sexual”, acrescenta.